

RESOLUÇÃO Nº 1.719/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 03 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas: 1) **CARLOS ALFREDO SCHMIDT**, 2) **WALDEMAR BORNHAUSEN NETO** e 3) **PEDRO MOREIRA FILHO**, como efetivos e 4) **JOÃO HENRIQUE DA SILVA**, como suplente, para juntos comporem a Comissão Eleitoral do CORECON/SC, sendo o primeiro como Presidente, conforme os arts. 26º e 27º da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, com a finalidade específica de conduzir o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC no exercício de 2023.

Florianópolis, 03 de julho de 2023.

Econ. André Luiz Koerich

Presidente